



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 20.232, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidores da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, para integrar o quadro da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando, o disposto no inciso VIII do art. 5º da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 – Estatuto das Guardas Municipais, e o inciso VI do art. 21, da Lei Municipal nº 2.706, de 3 de outubro de 2014 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua;

Considerando, o teor do inciso IV do art. 5º da Lei nº 2.948, de 20 de setembro de 2018, que

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para integrar o quadro operacional do Setor Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, os seguintes Guardas Civis Municipais:

- Douglas Carvalho de Oliveira, matrícula nº 23038-3;
- Denisson Coelho da Silva, matrícula nº 23049-9;
- Deysianne Soares de Souza, matrícula nº 23062-6;
- Janny Cristina Barata de Melo, matrícula nº 23065-0.

Parágrafo único – Os servidores designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam na Guarda Civil Municipal, e não farão jus qualquer gratificação ou remuneração especial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 24 DE OUTUBRO DE 2019

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito de Ananindeua